



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

DIRETORIA DE PROCESSOS E TRAMITAÇÕES LEGISLATIVAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 581

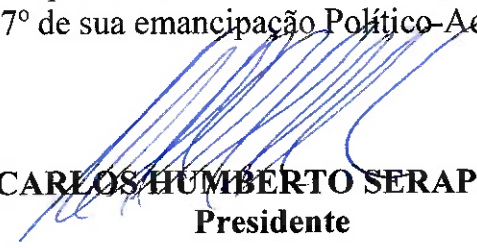
**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 1º de abril de 2025, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, constante do **PROCESSO CM Nº 4592/24**:

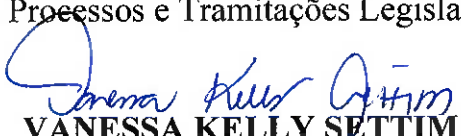
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2022, mantendo-se o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, anexo ao Processo TC-004362.989.22-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 2 de abril de 2025, 148º de fundação da Cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.


CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

Publicado na Diretoria de Processos e Tramitações Legislativas, na mesma data.


VANESSA KELLY SETTİM
Secretária Geral de Planejamento Legislativo

agm